|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM |
| ASSUNTO | Aprovação *Ad Referendum* de Ata da 106ª Sessão de Plenária do CAU/AM |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA** *Ad Referendum* **Nº 003/2021** |

Aprovação, *Ad Referendum*, da Ata da 106ª Sessão de Plenária do CAU/AM de 08 de Junho de 2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem, quanto aos atos *ad referendum*, disposto no art. 56 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017 de 18 de outubro de 2017, alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018 de 28 de março de 2018.

Considerando a necessidade da aprovação da Ata da 106ª Sessão Plenária, decorrente da impossibilidade de sua confecção em tempo hábil, devido ao período de férias do funcionário responsável.

Considerando o portal da Transparência do CAU/AM tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar *Ad Referendum* do Plenário a Ata da 106ª Sessão Plenária, de 08 de junho de 2021;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 30 de junho de 2021.

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos

Presidente CAU/AM